

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

RESOLUÇÃO N.º 37, DE 15 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Heliodora/MG, referente ao exercício de 2013, cujo responsável é o Sr. Ercílio Confort Lorena.

Parágrafo único. A presente aprovação fundamenta-se no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e Minas Gerais, processo n.º 923.942, e no Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2015.


Marcelo de Almeida Euzébio

PRESIDENTE


Erval Gilcimar Fernandes

VICE-PRESIDENTE


Kellen Cristina de Souza Oliveira

1.ª SECRETÁRIA

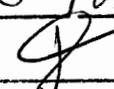

Delvânio de Paiva Reis

2.º SECRETÁRIO

Rua José Cipriano de Almeida, n.º 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

PUBLICADO

EM, 15 / 05 / 15


PRESIDÊNCIA DA CÂMARA